



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA
CONSOLIDADO**

1. OBJETO

- a. Aquisição futura e parcelada de material esportivo para atender a demanda do Departamento de Esporte e Lazer, vinculado à Secretaria de Educação e seus partícipes conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Termo.

2. JUSTIFICATIVA

- a. O Fornecimento e aquisição dos referidos materiais visa garantir o pronto atendimento de necessidade do Departamento de Esporte e Lazer à Secretaria de Educação. As quantidades relacionadas visam a manutenção dos serviços respectivos durante o período de vigência, evitando a manutenção nos estoques. A solicitação foi elaborada a partir das necessidades deste Departamento de Esporte e lazer.]
- b. Este Termo de Referência decorre dos itens fracassados do Pregão Eletrônico 28/2023.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- a. Amparo legal ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.117/2019, de 28 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 1.116/2019, de 028 de julho de 2019, e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

O Fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:

- a. Os produtos, objetos desta licitação, serão entregues no almoxarifado central, mediante solicitação, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da solicitação.
- b. O fornecimento deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

- a. O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses.

6. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- a. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- b. Fornecer o material conforme especificação e preço registrados e na forma prevista;
- c. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Prefeitura;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- d. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Departamento de Esporte e Lazer, vinculado à Secretaria de Educação, comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- e. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- f. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Departamento de Esporte e Lazer, vinculado à Secretaria de Educação, ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Departamento de Esporte e Lazer, vinculado à Secretaria de Educação.
- g. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- h. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Departamento de Esporte e Lazer, vinculado à Secretaria de Educação, sem prévia e expressa anuência;
- i. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Departamento de Esporte e Lazer, vinculado à Secretaria de Educação;
- j. Os materiais deverão ser cotados em conformidade com as referências e especificações constantes deste edital, inclusive garantia contra defeitos, segundo as regras da lei nº 8.0780, de 11 de setembro de 1990 – Código do consumidor.

7. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- a. Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- b. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- c. Será designado a o servidor Laerte Bispo Patrício para exercer a função de Fiscal do recebimento de materiais, lotado no almoxarifado central.
- d. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- e. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas;
- f. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

8. PLANILHA DE FORMAÇÃO, PREÇO MÉDIO, QUANTITATIVO, TIPO E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

Item	Descrição do produto	Und	PMP	FMAS	FMS	QTDE	Valor Unt	Valor Total
1.	ANILHAS DE 5kg CADA Anilhas vazadas emborrachadas 10 kg. Ferro fundido cinzento, possui alça para pegada fácil e ágil, diâmetro interno de 30 m.m à 32 m.m	Unid	2			2	114,67	229,34



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.	BOLA DE WALL BALL CROSFIT FUNCIONAL 6kg CADA Bola-Wall Ball para Crossfit de 12 Kg A Bola de Wall Ball com estofamento interno podendo ser utilizadas em arremesso em altas velocidade.	Unid	2			2	318,88	637,76
3.	UNIFORME COMPLETO DE FUTEBOL, sendo cada jogo composto de 22 camisetas, 22 shorts e 22 meiões. Corte em tecido nas laterais da camiseta e do short; Cor predominante: Branco; Cor dos detalhes (cortes): Azul caíçara; Escrita: Verde folha. Brasão ao lado esquerdo do peito; Tecido: Dry- fit; no tamanho M Infantil.	Unid	10	5		15	1.400,00	21.000,00
4.	ELASTICOS SUPERBANDS NIVEL FORTE. 3.2 Forte Faixa Elástica Extensor Treinamento.	Unid	5			5	70,71	353,55
5.	PARES DE CANELEIRAS 3kg. P/ treino completo fitness musculação.	Unid	4			4	99,99	399,96
6.	PARES HALTERES - Halter bola 2kg-Emborrachado.	Unid	10		10	20	79,84	1.596,80
7.	REDE PARA POR AS BOLAS	Unid	3			3	100,99	302,97

- A previsão anual da despesa com a aquisição dos materiais de que trata o objeto deste termo está estimado em **R\$ 24.520,38 (VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**, sendo este o valor máximo admitido para a contratação.
- A pesquisa de preços foi realizada pelo servidora Lenilza Santos de Jesus, lotado no Departamento de compras.
- Foram consultados os preços de Compras realizados pelo Governo federal e Outros Entes Públicos
- Os preços dos itens são referenciais e ocasionalmente em alguns itens as especificações de largura e dimensão sofrerão uma pequena diferença entre os itens cotados e que não sofreram discrepâncias entre os valores, sendo assim o preço médio está compatível com valores de mercado.
- O método matemático utilizado para obtenção do preço estimado foi a média entre os valores unitários.
- Todos os itens serão destinados exclusivamente para micro e pequena empresa, conforme preceitua o art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006, e posteriores alterações;

9. DO GESTOR DE CONTRATO

- Órgão gerenciador da ata: Prefeitura Municipal de Pacatuba, - PÇ Nossa de Lourdes, s/n - Pacatuba/SE.
- Será designado como fiscal o servidor municipal Laerte Bispo Patrício pela Prefeitura Municipal e Leidiene Sila Santos pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Eribaldo Bispo Filho, que de acordo com o *caput* do Art 67, da lei 8.666/93 que deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva ordem de fornecimento.

11. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

- a. Os materiais deverão ser entregues no prazo de 05 dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento, no almoxarifado Central, na Pça da Liberdade, s/n, Pacatuba-SE, Cep: 49.970-000.
b. A empresa deverá entrar em contato com a Administração Pública, no horário das 07h00 às 12h00, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil, para acertar a data e horário da entrega dos materiais.
c. Os materiais a serem fornecidos deverão estar de acordo com os padrões da ABNT.

12. DOS PARTÍCIPES

- a. Será participe o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;
b. O preço do item registrado permanecerá irreeajustável durante a vigência da respectiva ARP.

Pacatuba/Se, 31 de julho de 2023

[Handwritten signature]

Alex dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO